

Norma:

a partir desta data,
o senhor JOSÉ DAMMIG, para exercer
em substituição, o cargo de 2º Escriturário
desta Prefeitura Municipal, enquanto durar
o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1956

a) Nestor de Barros
Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta secretaria, em 1º de Outubro 1956

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 820

O Prefeito Municipal de
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e de acordo com o artigo 16,
item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28
de Outubro de 1942,

Norma:

a partir desta
data, o senhor Silas Evangelista Rodrigues Neves, para exercer, em substituição, o car-
go de Fiscal Chefe desta Prefeitura munici-
pal, enquanto durar o impedimento de seu ti-
tular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro de 1956

a) Nestor de Barros

Bon 30.

prefeito municipal
Publicado e registrado nessa Secretaria, em 1º de Outubro 1956

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 821

O Prefeito Municipal de
Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais e de acordo com o artigo 16,-
item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28
de Outubro de 1942,

Nomina:

a partir desta
data, o senhor Floriano Ramos, para exer-
cer em substituição, o cargo de Fiscal do
distrito da sede, enquanto durar o impedi-
mento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Outubro 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria, em 1º de Outubro 1956.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 822

O Prefeito